



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**PORTARIA DE Nº CM-051 DE 03 DE JUNHO DE 2005**

*Altera a Portaria Nº CM-046/2005*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Vladimir de Faria Azevedo, nos uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Acrescenta § 4º ao art. 1º da Portaria com a seguinte redação:

*“Art. 1º.....*

*§ 4º Será devida diária de alimentação aos Vereadores quando em viagem oficial representando a Câmara ou Comissão, desde que autorizado pelo Presidente da Câmara.”*

Art.2º Esta Portaria entra em vigor após sua afixação no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2005.

Divinópolis, 03 de junho de 2005.

***Vereador Vladimir de Faria Azevedo***  
***Presidente da Câmara Municipal***